



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0010141-7**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 053386622**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2020/0003054-2**

143ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Center Bacha Administração de Bens Imóveis Ltda.

**Contribuinte:** 101.485.0005-5

**Local:** Rua Rio Pequeno, 1.234.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/06/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado de comércio de âmbito local e serviços profissionais (nR1-1 e nR1-6), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

**PRONUNCIAMENTO/180/GRAPROEM/2021**

O GRAPROEM, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei nº 16.642/2017, em vista do não atendimento de comuniqué-se emitido (doc. SEI nº 032121106), conforme informação de SMUL/CAP (doc. SEI nº 051731095) e de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 053063344).

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Milena Toselli (p.p.)

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 15/10/2021, às 09:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053386622** e o código CRC **2BABF5DE**.